



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus* Almenara

EDITAL Nº 016, DE 26 DE MARÇO DE 2017

O EDITAL DISPÕE SOBRE ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DA LOGOMARCA E MASCOTE **DOS JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (JIFENMG - 2018) - *Campus* Sede – Almenara**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus* Almenara, professor Joan Brálio Mendes Lima, torna público o presente Edital referente ao processo de escolha da logomarca e mascote da 5ª edição dos Jogos Intercampus – JIFENMG – 2018.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem como objetivo escolher a logomarca e o mascote da 5ª edição do JIFENMG.

1.2. A logomarca e o mascote vencedores serão de propriedade do IFNMG – *Campus* Almenara e serão utilizados nos materiais impressos (banners, folders, cartazes, panfletos, publicações, camisetas, bonés e outros materiais caso necessite) e em outras mídias, especialmente digitais, definidas pela Comissão Organizadora do JIFENMG/2018.

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS

Cada candidato poderá submeter até **02 (duas)** propostas.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito restrito, podendo dele participar apenas pessoas que façam parte da comunidade escolar do IFNMG – *Campus* Almenara: servidores, estudantes devidamente matriculados, funcionários terceirizados, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora do JIFENMG/2018.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição e entrega das propostas dar-se-ão no período de 02 a 11 de abril de 2018, no Setor de Protocolo do *Campus* Almenara, no horário de 8h às 18h, em dias úteis, mediante a entrega de um envelope A4 contendo:

- A ficha de inscrição do concurso (Anexo I);
- A logomarca e o mascote, impressos em **03** (três) vias em papel A4, sem nenhuma identificação do autor;

4.2. O envelope, contendo a ficha de inscrição, a logomarca e o mascote impressos em **03** (três) vias cada, deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações: **CONCURSO DA LOGOMARCA E DO MASCOTE DO JIFENMG/2018.**

4.3. Não será permitido colocar o nome do participante na folha que contém o desenho. Sendo que os dados do participante e demais dados deverão estar na Ficha de Inscrição (Anexo I);

4.4. O trabalho deverá ser original e inédito, não sendo permitida cópia de imagens registradas;

4.5. Cada desenho de mascote deverá ter 01 respectivo nome informado na Ficha de Inscrição.

4.6. As inscrições são gratuitas.

4.7. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

4.8. As propostas que não estiverem de acordo com os itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 serão automaticamente desclassificadas e não caberá a interposição de recurso pelos proponentes.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. Será composta por quatro membros selecionados pelo Comitê Organizador Local dos Jogos.

6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1. Todas as propostas serão analisadas pelos quatro membros da comissão julgadora que atribuirão notas independentes;

6.2. Os avaliadores não terão acesso às notas dos demais membros da comissão;

6.3. Para assegurar a integridade da análise, durante o processo de avaliação não será revelado o nome dos proponentes aos avaliadores;

6.4. A nota final será o somatório das médias da nota atribuída pelos quatro avaliadores em cada um dos critérios de avaliação;

6.5. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

6.6. Havendo empate, o (a) Presidente da Comissão Julgadora preferirá o voto de desempate.

6.7. Os critérios utilizados para o julgamento dos projetos e suas respectivas pontuações são:

1) Relação com a finalidade do JIFENMG/2018 – até 3,0 pontos;

2) Comunicação (concisão e universalidade) – até 3,0 pontos;

3) Criatividade (inovação conceitual e técnica) – até 2,0 pontos;

4) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes) – até 2,0 pontos.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS LOGOMARCAS VENCEDORAS

7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao IFNMG – *Campus Almenara*, não cabendo à instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo vencedor do concurso, inclusive sendo permitido ao IFNMG – *Campus Almenara* fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito, aos propósitos e à imagem institucional do JIFENMG/2018.

7.2. Os responsáveis pelo trabalho vencedor deverão assinar um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela Comissão Organizadora do JIFENMG/2018.

7.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos e não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo ao IFNMG – *Campus Almenara* dar-lhes o descarte adequado.

8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os **02** (dois) primeiros lugares receberão prêmios e certificados de participação no concurso emitidos pelo IFNMG – *Campus Almenara*.

8.2. A homologação do resultado final do Concurso será publicada no site do IFNMG e demais mídias sociais utilizadas pela instituição.

9. CALENDÁRIO

Publicação do Edital	26/03/2018
Período de inscrições e entrega das propostas	De 02/04 a 17/04/2018
Julgamento das propostas	19/04/2018
Divulgação dos resultados	20/04/2017

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Após a divulgação do primeiro colocado, o candidato deverá enviar a arte/desenho para a comissão, preferencialmente nos formatos CorelDraw(.dwg) ou Photoshop(.psd). Serão aceitos escaneamentos de desenhos a mão livre (formatos JPEG ou PNG).

10.1 O candidato selecionado em primeiro lugar, será responsável pela apresentação do mascote na abertura do evento.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Joan Brálio Mendes Pereira Lima
Diretor Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus* Almenara

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO

Nome Completo: _____

Email: _____ Telefone: _____

Nome do Mascote: _____

Relação com o IFNMG Campus Almenara:

- Discente
- Docente
- Funcionário(a) terceirizado(a)
- Servidor(a) técnico-administrativo(a)

Assinatura: _____